



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 059/2025

Ivoti, 19 de março de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/03, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 8/2025** - Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde e rejeitado o **Projeto de Lei nº 5/2025** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo